



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro -
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Fls _____

TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços nº 016/2021 Processo Licitatório Nº 028/2021 Pregão Presencial Nº 017/2021, que entre si, celebram o MUNICÍPIO DE RODEIRO e MARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA 04441326602, nos termos abaixo:

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000 e MARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA 04441326602, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.546.698/0001-88, sediada na Rua Deuzedina Moreira Nogueira, Nº 83, Bairro Nova Cidade, CEP: 36.510-000, cidade Rodeiro - MG, neste ato representada por seu sócio administrador Marlos de Almeida Nogueira, brasileiro(a), empresário, portador(a) da Carteira de Identidade RG M1816278, inscrito no CPF/MF sob o Nº 379.490.206-87, residente e domiciliado Rua Deuzedina Moreira Nogueira, Nº 83, Bairro Nova Cidade, CEP: 36.510-000, cidade Rodeiro – MG, doravante denominada simplesmente Detentora, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preços e Processo citado anteriormente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO, o Requerimento da empresa Detentora.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 016/2021, firmada entre o Município de Rodeiro e a empresa MARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA 04441326602, tendo como objeto Registro de Preço para contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, visando melhorias nas estradas, vias urbanas e vias rurais do Município de Rodeiro – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Presente Termo de Rescisão amigável será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Ubá-MG.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro -
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

Fls _____

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes da Ata de Registro de Preço.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, 05 de Julho de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Marlos de Almeida Nogueira
MARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA 04441326602
Detentor

Testemunhas:

1- _____

CPF. _____

2- _____

CPF. _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro -

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Fls _____

Extrato de Rescisão Amigável a Ata de Registro de Preços nº 016/2021

Processo Licitatório Nº 028/2021

Pregão Presencial Nº 017/2021

Registro de Preços Nº 016/2021

Partes: MUNICÍPIO DE RODEIRO e MARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA 04441326602, CNPJ/MF Nº 22.546.698/0001-88

Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 016/2021, firmada entre o Município de Rodeiro e a empresa MARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA 04441326602, tendo como objeto Registro de Preço para contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, visando melhorias nas estradas, vias urbanas e vias rurais do Município de Rodeiro - MG.

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes da Ata de Registro de Preço.

Data de assinatura: 05/07/2021